

## Medida Provisória nº 1089, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01089 1995, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/10/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/10/1995 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1062 de 1995

Medida Provisória nº 1121 de 1995

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

11/10/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 431 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

04/10/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 05 10 PAG 1129.

04/10/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**11/09/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

**11/09/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXEI FLS. 61 A 70, REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PTB, PMDB, PSDB E PFL NO SENADO E PMDB, PSDB, BLOCO (PL-PSD-PSC), BLOCO (PFL-PTB), PPR, PDT NA CAMARA, INDICANDO OS MEMBROS DA CMIST.

**01/09/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 021 EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 019; FELIPE MENDES 001, 005; JAIR SOARES 004; JAIR SIQUEIRA 021; JOSE PIMENTEL 003, 008, 009, 010, 011, 016, 017, 018; JOSE LUIZ CLEROT 015; LUCIANO CASTRO 012; MARCIO REINALDO MOREIRA 002, 006, 007, 013; RUBEM MEDINA 014; YEDA CRUSIUS 020. DCN2 02 09 PAG 15254 A 15291.

**31/08/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**30/08/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 1941 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 31 08 PAG 5153. DCN 15 09 PAG 5250.

**30/08/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1941 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - RAMEZ TEBET, NEY SUASSUNA; PFL - JOÃO ROCHA, FRANCELINO PEREIRA; PSDB - BENI VERAS; PTB - VALMIR CAMPELO; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - RUBEM MEDINA, JOSE JORGE; PMDB - ROBERTO VALADÃO; PSDB - ARTHUR VIRGILIO NETO; PPR - LUCIANO CASTRO; PDT - EDSON EZEQUIEL; BLOCO (PL - PSD - PSC) - EXPEDITO JUNIOR. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO, NABOR JUNIOR; PFL - JOEL DE HOLLANDA, JOSE ALVES; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PTB - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA; DEP BLOCO (PFL - -PTB) - MAURICIO NAJAR, JOSE MUCIO MONTEIRO; PMDB - ZILA BEZERRA; PSDB - JOVAIR ARANTES; PPR - MARIA VALADÃO; PDT - FERNANDO LOPES; BLOCO (PL - PSD - PSC) - ZE GOMES DA ROCHA.

## TRAMITAÇÃO

**30/08/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1941 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01089 1995. (PUBLICADA NO DOFC 26 08 PAG 13120). EDIÇÃO EXTRA.

**28/08/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** 1941 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 08, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1089/1995

**Data:** 25/08/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01089 1995, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.